



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT - EXERCÍCIO 2019

Blumenau (SC), março/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 – INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2 – EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA..... | 3 |
| 3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2019..... | 4 |
| a) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados..... | 5 |
| b) Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT..... | 6 |
| c) Documentação e valores analisados..... | 7 |
| d) Quadro Consolidado das Atividades do PAINT/2019 (RESUMO)..... | 8 |
| 4 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINT..... | 9 |
| 5 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias | 10 |
| 6 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas | 11 |
| 7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados | 14 |
| 8 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício | 14 |
| 9 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ..... | 16 |

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2019

1 – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Unai) do Instituto Federal Catarinense é um órgão administrativo pertencente à estrutura organizacional do IFC e se vincula conforme Decreto nº 3.591/2000, diretamente ao Conselho Superior da Instituição – Consuper. A estrutura da Unai é composta de uma unidade central, localizada na Reitoria, e de unidades descentralizadas instituídas nos respectivos *campus* que compõem o IFC. A Unai é coordenada por um auditor chefe, nomeado seguindo as normativas vigentes.

As atribuições gerais da Unai estão elencadas no artigo 115 do Regimento Geral do IFC e específicas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFC, aprovado pela Resolução nº 041/2012 – CONSUPER.

A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer a gestão, por meio de avaliações periódicas nos procedimentos administrativos, tendo por parâmetros os normativos, os fluxos consolidados, decisões superiores (Consuper), as orientações jurídicas (AGU) e técnicas dos órgãos de controle (CGU/TCU), além dos princípios e boas práticas voltadas à gestão pública. Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial e de assessoramento, primando por ações que visem à efetividade e o fortalecimento das ações de controle, mitigar riscos e inspirar *compliance*¹.

As Unidades de Auditoria Interna governamentais – UAIG's, da Administração Pública Federal Indireta, estão submetidas à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

2 - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A Unai do IFC iniciou o exercício de 2019 com uma equipe composta de 12 (doze) servidores em efetivo desempenho nas atividades relacionadas à auditoria.

Continua requisitado pela gestão 01 (um) auditor(a) para o cargo de chefia da Corregedoria do IFC e outro auditor para compor força de trabalho (requisitado) da Controladoria Geral da União – CGU Regional SC. Teve-se também o retorno de servidor Auditor que estava compondo a força de trabalho do *Campus* Camboriú, na função de assessoramento, e este ficou impedido pelo período de 24 meses de atuar no *Campus* Camboriú, em atendimento ao Item 52, da IN nº 003/2017.

No decorrer do exercício, atendendo as exigências da portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, houve a troca da Chefia da Unidade de Auditoria Interna, sendo nomeado o auditor do *campus* Araquari o Senhor Sandro Borges por meio da PORTARIA Nº 3119/2019 - PORT/REIT (11.01.18.56) de 07 de novembro de 2019.

Dos 12 (doze) servidores da equipe, 10 (dez) são auditores de carreira, e 02 (dois) servidores (assessoria) de apoio às atividades de auditoria.

¹ *Compliance* se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer (Wikipédia, 2015).

A Unai possui auditores lotados nos *campus* Camboriú (responsável pelo campus Blumenau e acumula o campus Brusque), Concórdia (acumula campus Abelardo Luz), Fraiburgo (acumula campus Araquari), Luzerna (acumula campus Camboriú), Rio do Sul (Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica), Santa Rosa do Sul (acumula campus Avançado de Sombrio), São Francisco do Sul (acumula campus Ibirama), Videira (acumula campus São Bento do Sul) e na Reitoria, estando subordinados hierarquicamente e administrativamente ao auditor chefe, que por sua vez, está vinculado ao Conselho Superior.

O IFC disponibiliza os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de auditoria. A Unai Reitoria e Campi, conta com salas próprias e/ou compartilhadas, estruturadas com microcomputador e acesso à internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, dentre outras.

3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2019, resultou no percentual de execução das horas planejadas no PAINT/2019 em aproximadamente 106,36%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho, conforme tabela resumo item “3.d” deste relatório.

Evidenciamos que todos os Relatórios de Auditoria Interna foram enviados à Magnífica Reitora (Presidente do Conselho Superior), bem como aos Diretores Gerais, via memorando eletrônico, em atendimento ao disposto na IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015. Sendo que os gestores assumem total responsabilidade pelo não cumprimento das recomendações efetuadas.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2019, seguiram o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019, analisado, previamente, pela CGU – Regional/SC e devidamente aprovado por meio da Resolução n° 006/2019 – CONSUPER, de 26 de março de 2019. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT 2019 está subdividido, conforme art. 17 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 09/2018, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; (art. 17, II);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINIT; (art. 17, III);
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (art. 17, IV);
- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V);

- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI);
- Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, (art. 17, VII);
- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. (art. 17, VIII);

a) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

No exercício de 2019, as atividades desenvolvidas pela Unai, objetivaram no cumprimento do PAINT/2019, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

As atividades de auditoria são iniciadas por meio de Ordens de Serviço emitidas pelo auditor chefe aos auditores, que realizam na reitoria e nos *campus* os mesmos trabalhos durante o mesmo período, salvo solicitações que surjam de maneira isolada.

Prestamos também assessoria preventiva aos gestores por meio de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, emissão de pareceres, entre outros.

Durante o exercício de 2019, a Unai/IFC emitiu 10² (dez) Ordens de Serviço sob a coordenação do auditor chefe, para que fossem desenvolvidos os trabalhos conforme abaixo:

| Ordem de Serviço (OS) | Data Emissão | Área | Subárea | Assunto | Escopo |
|-----------------------|--------------|--------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|--|
| 001/2019 | 16/01/2019 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 06 – Atuação da Auditoria Interna | Demonstrar, por meio do RAINTE, todos os trabalhos que foram realizados pela UNAI/IFC, no ano de 2018. |
| 002/2019 | 08/03/2019 | 01 – Controles da Gestão | 03 – Unidades Gestoras | 06 – Atuação das Unidades Executoras | Realizar o monitoramento de 100% das recomendações emitidas pela UNAI, em todos os STATUS, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores, com o tratamento das recomendações arquivadas pelo não atendimento e a mensuração dos benefícios de auditoria das recomendações atendidas. |
| 004/2019 | 03/04/2019 | 05 - Gestão de RH | 04 – Capacitação e Desenvolvimento | 01– Treinamento e Capacitação | Verificar se na execução dos PAC – Plano Anual de Capacitação no IFC de 2017 e 2018 foi obedecido a <i>aplicação do mínimo de 1% dos recursos previstos (Dotação Orçamentária) para a Reitoria e Campi</i> , em conformidade com a Resolução/IFC Consuper nº 015/2016. |

2 No total, foram emitidas 10 (dez) Ordens de Serviço (06 de acordo com o PAINT e 04 que tratou de assunto externo ao PAINT, conforme consta no item “b”).

| | | | | | |
|----------|------------|--------------------------|--|--|--|
| 006/2019 | 06/06/2019 | 01 – Controles da Gestão | 04 – Controles Internos | 09 – Gerenciamento Eletrônico de Informações | Avaliar a estrutura mínima disponibilizada ao cidadão em atendimento a Lei de Acesso à Informação e correlatas pelo Instituto Federal Catarinense – IFC. |
| 009/2019 | 17/10/2019 | 02 - Gestão Orçamentária | 02 - Análise de Execução | 01 - Execução das Receitas | Avaliar a execução da Receita proveniente dos recolhimentos às contas 250 e 281 no ano de 2018. |
| 010/2019 | 11/11/2019 | 01 – Controles da Gestão | 02 - Controles Externos 04 - Controles Internos | 04 - Atuação do TCU/ SECEX 09 - Gerenciamento Eletrônico de Informações | Atendimento ao item 9.5 do Acórdão TCU 1.178/2018-Plenário. |

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2020).

Das ações previstas no PAIN'T 2019, apenas o item 5 do PAIN'T, não foi executado. Justifica-se a não execução pelo fator operacional das demais ações/atividades planejadas no PAIN'T 2018 terem demandado um quantitativo maior de homem/hora do que o estimado no planejamento, superando o estimado na reserva técnica e ainda, o acúmulo de campus pelos auditores, aumentando o volume de trabalho e conseqüente sobrecarga na equipe, o atraso no envio das respostas de alguns gestores e nas análises a serem feitas por alguns auditores. Contribuiu também a emissão de outras Ordens de Serviço nº (003, 005, 007 e 008) não prevista no PAIN'T, conforme item (b).

| Descrição | Justificativa para não execução | Previsão de Conclusão |
|--------------------------|---------------------------------|--|
| Item 05 – Acessibilidade | Justificativa acima. | Foi substituído por outra atividade, ficando sem previsão para realização em 2019. |

Fonte: arquivos da UNAI/Reitoria/IFC (fevereiro/2020).

b) - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAIN'T; (art. 17, II, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

| Tipo do Trabalho | Data de Realização | Motivação (o que levou a fazer o trabalho) | Resultado | Obs.: |
|------------------|--------------------|--|---|-------|
| 003/2019 | 08/03/2019 | Atender a Política de Gestão de Riscos do IFC, elaborando a matriz de risco dos processos internos da Unai. | Matriz de Riscos da UNAI/IFC | |
| 005/2019 | 28/05/2019 | Analisar a compatibilidade da carga horária dos servidores contemplados com o adicional de INSALUBRIDADE do campus Araquari com o ambiente, e necessidade de localização, INSALUBRE. | Recomendações a nível Institucional para um redimensionamento nos procedimentos a serem observados pelos servidores quando da solicitação para concessão do adicional em detrimento a ON 004/2017-MPOG e NR's 15 e 16 do MTE. | |
| 007/2019 | 20/09/2019 | a) Auditor – Avaliar os Relatórios resultantes da OS 002/2019 – (1º semestre), no aspecto ESTRUTURAL; | Buscar atendimento ao item 3.5 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Instrução Normativa nº 08 de 2017 - Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do | |

| | | | | |
|----------|------------|--|---|--|
| | | b) Diretor-Geral – Avaliar a atuação dos Auditores da UNAI/IFC na execução dos trabalhos da OS 006/2019. | Poder Executivo Federal , para compor uma parametrização, nos procedimentos de mensuração de melhoria a ser incluído em minuta do PGMA em fase de construção. | |
| 008/2019 | 09/10/2019 | Preencher planilha de Matriz de Risco da UNAI, para viabilizar a elaboração do PAINT/2020, nos moldes da IN/CGU nº 24 de 17/11/2015. | Identificar e selecionar as áreas a serem auditadas em 2020 com maior Risco e composição PAINT 2020. | |

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2020).

c) Documentação e valores analisados

Na execução de todas as Ordens de Serviço realizadas pela Unai durante o exercício de 2019 foram analisados 40.125 documentos e em termos de valores auditados o montante de R\$ 2.575.928,18, (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) representando 81,34 % dos valores selecionados nas amostras, conforme quadro a seguir:

| Ordem de Serviço | Documentos Analisados | Valor total | Valor analisado | % valor analisado |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| OS 001/2019 RAINT/2018 | 268 | - | - | - |
| OS 002/2019 PPP Acompanhamento | 34.864 | R\$ 691.964,69 | R\$ 246.128,26 | 35,56% |
| OS 003/2019 Gestão de Riscos nos Processos de Auditoria | 85 | - | - | - |
| OS 004/2019 Treinamento e Capacitação | 3.296 | R\$ 916.904,45 | R\$ 900.564,92 | 98,21% |
| OS 005/2019 Insalubridade | 0 | - | - | - |
| OS 006/2019 Transparência Pública | 1.179 | - | - | - |
| OS 007/2019 Programa Gestão Melhoria da Qualidade (PGMQ) | 0 | - | - | - |
| OS 008/2019 PAINT 2020 – Matriz de Risco | 0 | - | - | - |
| OS 009/2019 Execução da Receita | 183 | R\$ 967.059,04 | R\$ 948.702,73 | 98,10% |
| OS 010/2019 Fundações de Apoio | 250 | - | - | - |
| TOTAL | 40.125 | R\$ 2.575.928,18 | R\$ 2.095.395,91 | 81,34% |

Fonte: RAIN'T's individuais dos auditores Unai/IFC (fevereiro/2019).

d) Quadro Consolidado de Atividades do PAINT/2019 (RESUMO)

Agrupamos nos quadros, abaixo, de maneira simplificada, as ações que foram realizadas no transcorrer do exercício de 2019. Estas atividades estão desmembradas por mês de execução no Anexo (1) quadro (2) do PAINT/2019. Nos quadros foram retirados os trabalhos planejados e não executados, bem como incluídos os trabalhos realizados e não inseridos no planejamento de 2019.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Quadro 2

| | Atividade | Período | Dias | H/H | % |
|--|---|-------------|------------|------------------------------|---------------|
| Atividades de Auditoria (incluindo relatoria) | | | | | |
| 01 | Auditoria Operacional – Relação das Fundações de Apoio com a Instituição (por força do item 9.5.1 do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário) | Novembro | 15 | 480 | 100 |
| 02 | Auditoria Operacional – Execução da Receita | Out. a Nov. | 20 | 1.760 | 100 |
| 03 | Auditoria Operacional – Transparência (não executada em 2017) | Junho | 25 | 2.200 | 100 |
| 04 | Auditoria Operacional – Treinamento e Capacitação | Abril | 15 | 1.320 | 100 |
| 05 | Controles da Gestão – Atuação da Auditoria Interna – Gestão de Riscos Processo de Auditoria | Março | 15 | 1.320 | 100 |
| 06 | Gestão de Pessoas - Insalubridade | Junho | 15 | 480 | 100 |
| 07 | Controles da Gestão – Atuação da Auditoria Interna – Programa Gestão Melhoria Qualidade - PGMQ | Set. a Out. | 12 | 1.056 | 100 |
| 08 | Controles da Gestão – Atuação da Auditoria Interna – Matriz de Risco – PAINT 2020 | Out. | 15 | 1.320 | 100 |
| Subtotal (1) | | | 132 | 9.936 | 41,80% |
| Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria) | | | | | |
| 09 | Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU | Março a Nov | 30 | 2.640 | 100 |
| Subtotal (2) | | | 30 | 2.640 | 11% |
| Atividades de Planejamento, Supervisão, Revisão de Relatoria, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle | | | | | |
| 10 | Elaboração RAINT | Janeiro | 50 | 4.400 | 100 |
| 11 | Relatório de Gestão (informações e Parecer) | Março | | | |
| 12 | Ações de Fortalecimento (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de Auditoria Interna a serem desenvolvidas) | Jan a Dez | | | |
| 13 | Atendimento Órgãos de Controle | Jan a Dez | | | |
| 14 | Atividades Administrativas da UNAI | Jan a Dez | | | |
| 15 | Elaboração PAINT | Set a Out | | | |
| Subtotal (3) | | | 50 | 4.400 | 18,50% |
| Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINS/ UNAI SC) | | | 15 | 1.886*** (1.320)** | 129,84 |
| Subtotal (4) | | | 15 | 1.886 | 8% |
| Férias (22d) /Licença Capacitação/Reserva Técnica (24d) | | | 56 | 4.912 | 100 |

| | | | |
|--------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| Subtotal (5) | 56 | 4.912 | 20,70% |
| Total | 283** (254)* | 23.774** (22.352)* | 106,36%** (100%)* |

Fonte: Unai

* Previsto PAINT 2019

** Executado

4 - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; (art. 17, III, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

A Unai/IFC monitora, anualmente, as recomendações emitidas por meio de Ordem de Serviço específica (OS 002/2019 -Plano de Providências Permanente – PPP, item 08, quadro 4 do PAINT). Com a conclusão dos trabalhos no ano de 2019, observa-se que a média geral de atendimento do IFC às recomendações emitidas ficou abaixo da média em torno de 6,5% comparado ao ano anterior conforme quadro abaixo. Percebe-se, no entanto, após análise de desempenho individual por Campi, que das 16 unidades (*campi e Reitoria*) monitoradas, 07 tiveram aumento no percentual de atendimento às recomendações da UNAI, destacando-se os *Campi Araquari e São Bento do Sul*, cujas recomendações atendidas (114) representam juntas 28,5% do total do exercício. No campus Rio do Sul constatou-se que das 144 recomendações sob monitoramento, 115 destas foram arquivadas pelo não atendimento. **Tal situação merece especial atenção por parte dos gestores desta Instituição pois estes assumem riscos pelo não atendimento às recomendações de auditoria.**

Índices de atendimento às recomendações referentes às Ordens de Serviços em 2019

| (a) Ordem de Serviço | (b) Qtd. de Recomen dações | (c) Atendidas | (d) Não atendidas (1ª análise) | (e) Reiterada Pela Não Implementação Plena Pela Unidade (2ª análise) | (f) Arquiva da Pelo Não Atendimento (3ª análise) | (g) Arquiva das por perda de objeto | (h) Índice de Atendimento 2019 (%) (c/b) | (i) Índice de Atendimento 2018 (%) |
|-------------------------|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|--|---|---------------------------------------|
| Reitoria | 67 | 38 | 18 | 05 | 03 | 02 | 56,71 % | 36,96% |
| Abelardo Luz | 21 | 2 | 15 | - | 1 | 3 | 9,52% | 83,33% |
| Araquari | 77 | 49 | 17 | - | 11 | - | 63,70% | 49,80% |
| Blumenau | 31 | 08 | 19 | 01 | 03 | - | 25,8% | 80,95% |
| Brusque | 28 | 4 | 17 | - | 06 | 01 | 14,28% | 60,00% |
| Camboriú | 104 | 57 | 17 | 7 | 21 | 2 | 54,80% | 46,91% |
| Concórdia | 18 | 4 | 12 | - | 2 | - | 22,22% | 94,67% |
| Fraiburgo | 31 | 08 | - | 16 | 06 | 1 | 25,80% | 79,41% |
| Ibirama | 24 | 5 | - | 19 | - | - | 20,83% | 97,62% |
| Luzerna | 68 | 43 | - | - | 25 | - | 63,3% | 32,67% |
| Rio do Sul | 144 | 05 | 17 | 04 | 115 | 02 | 3,47% | 67,02% |
| Santa Rosa do Sul | 49 | 26 | - | 15 | 06 | 2 | 53 % | 49,82% |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|---------------|---------------|
| São Bento do Sul | 73 | 65 | - | - | 05 | 03 | 89,04% | 3,39% |
| São Francisco do Sul | 16 | 13 | - | 3 | - | - | 81,25% | 100,00% |
| Sombrio | 75 | 58 | - | 15 | 02 | - | 77% | 24,20% |
| Videira | 31 | 15 | 16 | - | - | - | 48,38% | 61,54% |
| Total | 857 | 400 | 148 | 85 | 206 | 16 | 46,67% | 53,17% |

Fonte: relatórios recebidos dos auditores da Unai para composição do Plano de Providências Permanentes (2019) atualizados na presente data (fevereiro/2020).

Por fim, pode-se verificar, mesmo com alguns *campi* tendo uma redução significativa no atendimento as recomendações, o reconhecimento e o esforço dos gestores em melhor gerir suas unidades, buscando atender as necessidades da Instituição e dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas das vezes não o fazem melhor por falta de definição de processos, pessoal e capacitação, merecendo atenção especial dos gestores de todas as áreas com relação a isso.

5 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; (art. 17, IV, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A Unai/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e Questionários de Avaliação dos Controles Internos (QACI). Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia. Buscou-se também por meio de reuniões técnicas e videoconferências, estas realizadas antes da emissão de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento. Servindo, ainda, como instrumento integrador da equipe.

Podemos evidenciar como *fatos positivos* relevantes:

- Disposição da alta gestão em atender as demandas da auditoria interna;
- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores de nível intermediário em atender as demandas da auditoria interna e contribuir quando da realização das auditorias;
- Bom relacionamento da Unai com a CGU/R-SC – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão do IFC;
- Bom relacionamento da Unai com a maioria da gestão do IFC na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Unai, TCU e CGU) resultando em procedimentos Institucionalizados;
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, superando as dificuldades e limitações existentes;
- As ações de fortalecimento da Unai, em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC (UFFS e IFSC) e a CGU;
- Ações da UNAI junto à CGU na continuidade da padronização do PAINT para o Estado de SC, bem como a estruturação destas ações mediante uma Matriz de Risco, o que fortalece os trabalhos sob a perspectiva de atuação em áreas de riscos, sejam elas de conformidade ou aplicação dos recursos públicos;
- As capacitações, realizadas no decorrer do exercício de 2019, agregou significativo valor quantitativo e qualitativo às atividades da Unai;
- A livre execução do orçamento 2019 e a aprovação pelo Codir (Conselho de Dirigentes) e Consuper (Conselho Superior), do orçamento próprio da Unai para 2020, possibilitando

garantir as capacitações necessárias para a equipe e também otimizando a forma como a unidade escolhe e realiza esses cursos;

- Reordenamento dos Auditores e dos *Campus* sob sua responsabilidade de auditar.

Dos *fatos negativos* que impactaram nas atividades da Unai, destacam-se:

- Ausência de um sistema informatizado para controle das atividades internas da Unai e acompanhamento das recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU;
- Pedidos de prorrogação de prazo para algumas solicitações de auditorias;
- Não atendimento à Solicitação de Auditoria que resultou na não execução de atividades de auditoria, previstas no PAINT, por meio da Ordem de Serviço 004/2019 no campus Abelardo Luz (*Foi solicitado pelo(a) Dirigente máximo do IFC a execução desta Ordem de Serviço em 2020 em detrimento as horas reservadas às atividades extraordinárias previstas no PAINT 2020*);
- Processo de sucessão da chefia, embora este tenha ocorrido em bom tom entre os envolvidos, causou instabilidade no desenvolvimento das atividades, pois foi um processo demorado ao longo do ano.

Contudo, alguns ajustes e melhorias naturalmente precisam ser feitos, e ocorrerão de maneira gradativa e contínua estando sempre em busca da solidificação, da melhoria e da qualificação dos trabalhos, para que se possa, com eficiência e eficácia, desempenhar as atribuições relacionadas às prerrogativas do setor de Auditoria Interna Governamental – UNAI do IFC.

6- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A Unai, como em exercícios anteriores, buscou viabilizar a capacitação da equipe por meio de reuniões de trabalho presenciais, *webconferências* e cursos. Nas reuniões presenciais, além de promover a interação entre os membros da equipe, pôde-se redefinir e alinhar as rotinas e papéis de trabalho.

Por meio das *webconferências* a equipe pôde elucidar dúvidas acerca da operacionalização dos trabalhos e trocar experiências de avaliações a fim de se obter resultados mais consistentes.

Todos os anos são previstas capacitações aos auditores da UNAI mediante PAINT. Para o ano de 2019 foi reservado 1.320 horas de atualização e aperfeiçoamento, totalizando um investimento de R\$ 49.890,50 (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) livremente gerenciado pela UNAI. Deste valor foram utilizados somente R\$ 19.321,82 (Dezenove mil, trezentos e vinte e hum reais e oitenta e dois centavos), ou seja, 38,73% do total disponibilizado. No entanto, a quantidade de horas de cursos realizados pelos auditores apresentou um aumento de 42,87% haja vista que foram 1.886 horas de curso. Esta economia gerada pela UNAI/IFC dar-se-á pela realização de cursos ofertados pela Instituição como também à distância (EAD). Este último motivado pelo reconhecimento individual sobre a necessidade de aperfeiçoamento em diversas áreas, como: gestão de riscos, governança, contabilização de benefícios e PGMQ.

A seguir, o quadro demonstrativo dos cursos e reuniões realizados pela equipe Unai no ano de 2019:

Quadro Demonstrativo dos Cursos e Reuniões

| Ord. | Curso | Qtd. de servidores capacitados | Campus | Promotor do curso | Forma de realização (presencial/on line) | Custo (R\$) | Patrocinador (I) instituição (P) particular | Qtd. de horas |
|------|--|--------------------------------|--|-----------------------------------|--|-------------|---|---------------|
| 01 | Controles na Administração Pública | 01 | Camboriú | Instituto Serzedello Corrêa - TCU | On Line | ---- | (P) | 30 |
| 02 | Contabilização de Benefícios | 06 | Camboriú, São Francisco do Sul, Luzerna, Sombrio, Videira, Araquari | ENAP | On Line | ---- | (P) | 10 |
| 03 | Auditoria Baseado em Risco (Etapa I) | 01 | Camboriú | Instituto Serzedello Corrêa - TCU | On Line | ---- | (P) | 25 |
| 04 | Auditoria Baseado em Risco (Etapa II) | 01 | Camboriú | Instituto Serzedello Corrêa - TCU | On Line | ---- | (P) | 25 |
| 05 | Orçamento Público | 01 | Camboriú | ENAP | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 06 | Ouvidoria | 01 | Camboriú | Instituto Legislativo Brasileiro | On Line | ---- | (P) | 20 |
| 07 | Básico de licitações (enfrentando e vencendo) Tabus | 01 | São Francisco do Sul | ENAP | On Line | ---- | (P) | 60 |
| 08 | 1 - Governança Corporativa; 2 – Assédio Moral; 3 – Papel da ouvidoria nas instituições de ensino | 01 | São Francisco do Sul | IFC - I CODIR 2019 | Presencial | ---- | (I) | 12 |
| 09 | 1 (uma) reunião presencial - Reitoria | 09 | São Francisco do Sul / Luzerna / Videira / Concórdia / Araquari / Rio do Sul / Fraiburgo / Reitoria (2) | IFC | Presencial | 1.988,97 | (I) | 08 |
| 10 | 10 (dez) reuniões por webconferência | 12 | São Francisco do Sul / Fraiburgo / Araquari / Sombrio / Videira / Concórdia / Rio do Sul / Luzerna / Reitoria (3) / Camboriú | IFC | On Line | ---- | (I) | 15 |
| 11 | Cont. Inst. e Soc. dos Gastos Públicos | 01 | Luzerna | ENAP/EVG | On Line | ---- | (P) | 30 |
| 12 | Educ. Dtos. Humanos | 01 | Luzerna | ENAP/EVG | On Line | ---- | (P) | 30 |
| 13 | II COBACI | 03 | Sombrio / Luzerna / Araquari | UNAMEC | Presencial | 4.318,70 | (I) | 24 |
| 14 | 50º FONAI | 02 | Sombrio/Araquari | FONAI-MEC | Presencial | 6.900,29 | (I) | 30 |
| 15 | 51º FONAI | 02 | Sombrio/Araquari | FONAI-MEC | Presencial | 4.252,70 | (I) | 24 |

| | | | | | | | | |
|----|--|----|--|--|---------------------|----------|-----|-----|
| 16 | Curso de Adm Pública | 01 | Sombrio | Cursos On Line SP do Brasil | On Line | ---- | (P) | 60 |
| 17 | Curso de Direito Administrativo II | 01 | Sombrio | Cursos On Line SP do Brasil | On Line | ---- | (P) | 60 |
| 18 | I CODIR Ampliado 2019 | 06 | Sombrio, Reitoria, Luzerna, São Francisco do Sul, Videira, Fraiburgo | Reitoria/IFC | Presencial/Araquari | 1.701,36 | (I) | 12 |
| 19 | Inglês | 01 | Concórdia | Abed | On Line | ---- | (P) | 120 |
| 20 | Introdução a auditoria Interna e Controladoria | 01 | Concórdia | FasulMG | On Line | ---- | (P) | 120 |
| 21 | Administração de Conflitos | 01 | Rio do Sul | EAD Escola do Legislativo Deputado Licio Mauro da Silveira | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 22 | Excel básico | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 15 |
| 23 | Psicologia da Educação | 01 | Videira | CEDEP | On Line | 79,90 | (P) | 135 |
| 24 | Educação Ambiental | 01 | Videira | CEDEP | On Line | 79,90 | (P) | 105 |
| 25 | Controle Social | 01 | Videira | ENAP | On Line | ---- | (P) | 20 |
| 26 | Licitações | 01 | Fraiburgo | ALESC | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 27 | Gestão de Contratos | 01 | Fraiburgo | ALESC | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 28 | Gestão de Ouvidoria e Carta de Serviços | 01 | Reitoria | CGU-SC | Presencial | ---- | (I) | 16 |
| 29 | Língua Portuguesa sem complicações | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 20 |
| 30 | Microsoft Office Outlook 2007 | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 25 |
| 31 | Sistemas Operacionais – Conceitos Básicos | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 05 |
| 32 | Microsoft Word 2016 - Básico | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 09 |
| 33 | Introdução ao Controle Interno | 01 | Reitoria | Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 34 | Introdução ao Orçamento Público | 01 | Reitoria | Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 35 | Gestão Estratégica com foco na administração pública | 01 | Reitoria | Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) | On Line | ---- | (P) | 40 |
| 36 | Estratégia de Negócios | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ---- | (P) | 20 |
| 37 | Administração do tempo | 01 | Reitoria | Escola do Legislativo | On Line | ---- | (P) | 20 |
| 38 | Redação Administrativa | 01 | Reitoria | Sesi - ES | On Line | ---- | (P) | 10 |
| 39 | Qualidade no atendimento e postura profissional | 01 | Reitoria | Sesi - ES | On Line | ---- | (P) | 10 |
| 40 | Comunicação Efetiva | 01 | Reitoria | Sesi - ES | On Line | ---- | (P) | 12 |
| 41 | Gestão de Pessoas | 01 | Reitoria | Sebrae | On Line | ---- | (P) | 8 |
| 42 | Curso de Licitações e Contratos | 01 | Reitoria | IPED | On Line | ---- | (P) | 10 |

| | | | | | | | | |
|--------------|-------------------------------|----|----------|-------------------|---------|------------------|-----|--------------|
| | Administrativos | | | | | | | |
| 43 | Postura e Imagem Profissional | 01 | Reitoria | Fundação Bradesco | On Line | ----- | (P) | 10 |
| TOTAL | | | | | | 19.321,82 | | 1.886 |

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (2019).

7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

O Instituto Federal Catarinense, de forma contínua, busca a sua estruturação e adequação administrativa e pedagógica. Contudo, há dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, seja pela adequação à força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vem caminhando de forma gradativa devido a esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pôde-se verificar considerável evolução, com a definição e formalização dos macroprocessos, processos e subprocessos, identificação de seus riscos e ações a serem desenvolvidas para a mitigação destes sob a forma de monitoramento. Há a necessidade, devido à carência de alguns setores da Instituição, de capacitação sobre o tema, uniformidade de procedimentos, mapeamento dos processos, manuais, rotinas, fluxogramas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e a mitigação dos riscos, para propiciar aos gestores a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas aplicadas à administração pública.

Por outro lado observou-se o esforço dos gestores em mudar esta situação, tomando medidas para aperfeiçoar as ferramentas gerenciais, realizando ações conjuntas (reitoria e campi), de modo a mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim mudar a cultura de controle interno de meramente corretiva para efetivamente de controle, o que é fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas Institucionais.

Destaca-se como principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e algumas ações que estão corroborando com o aperfeiçoamento dos controles internos do IFC, a Padronização dos procedimentos de Compras do IFC. <http://ifc.edu.br/proad/padronizacao-procedimentos-de-compras/>, avanços na customização de módulos para Área do Ensino do SIGAA, o início do processo de monitoramento da Gestão de Riscos do IFC, a necessidade de elaboração de Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação – SIPEC/MPOG, a adequação e inserção, de estrutura mínima e nomenclatura das opções de consulta, na aba “acesso à informação”, visando a padronização, nos moldes do Guia da Transparência Ativa para Órgãos do Poder Executivo Federal – CGU (2019) e um redimensionamento nos procedimentos, a serem seguidos pelos servidores, à concessão do Adicional de Insalubridade em consonância a ON 004/2017 e NR’s 15 e 16. Observou-se ainda que foram elaborados vários fluxogramas de processos internos, o que trará maior celeridade, eficiência, efetividade e transparência às ações desempenhadas pelos gestores.

8 - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; (art. 17, VII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A adoção de Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal pela Unai/IFC deu-se a

partir de dezembro de 2018, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna do IFC, esse monitoramento está sendo realizado de forma manual, por meio de um processo simplificado, onde são feitos trabalhos específicos de acompanhamento anuais para avaliação das recomendações atendidas pelo gestor, podendo ocorrer análises pontuais quando, documentos complementares, forem encaminhados pelos gestores.

Da Contabilização de Benefícios Financeiros

Seguindo a normativa da Sistemática de Mensuração, dividiu-se os valores em duas categorias:

a) **Gastos indevidos evitados** — Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevidos, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) **Valores recuperados** - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Tendo por base os relatórios recebidos da equipe de auditores, a seguir estão destacados os benefícios financeiros apurados no período de 2019:

| UNAI – IFC 2019 | | | | |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Ordem de Serviço | Número da Constatação | Número da Recomendação | Benefício Financeiro (R\$) | % Gastos indevidos evitados X Valores recuperados |
| CAMPUS ARAQUARI | | | | |
| 007/2018 | 1 | 3 | R\$ 910,69 | <i>Valores recuperados</i> |
| CAMPUS BLUMENAU | | | | |
| 007/2018 | 4 | 9 | R\$ 40,00 | <i>Valores recuperados</i> |
| CAMPUS CONCÓRDIA | | | | |
| 007/2018 | 3 | 6 | R\$ 50,00 | <i>Valores recuperados</i> |
| TOTAL | | | R\$ 1.000,69 | 100% Valores recuperados |

Da Contabilização de Benefícios Não Financeiros

Promoveu-se no exercício de 2019 a emissão de um relatório de Recomendações Atendidas. Relatório este, consolidado, do atendimento a todas as Ordens de Serviço emitidas em 2019 de

todos os Campi e Reitoria do IFC. Cada recomendação considerada atendida pelos Auditores passou pelo crivo do Auditor chefe que promoveu a devida validação. Após, foi efetuado por cada auditor o preenchimento da planilha disponibilizada pela CGU Regional SC de acordo com as orientações emanadas e consolidadas em um único documento. Como resultado, apresenta-se abaixo um quadro resumo da contabilização de benefícios não financeiros das atividades de auditoria – UNAI do IFC no exercício de 2019.

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS: | |
|---|-----|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Missão, Visão e/ou Resultado</i> e com repercussão <i>Transversal</i> : | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Missão, Visão e/ou Resultado</i> e com repercussão <i>Estratégica</i> : | 30 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Missão, Visão e/ou Resultado</i> e com repercussão <i>Tático/Operacional</i> : | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</i> e com repercussão <i>Transversal</i> : | 2 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</i> e com repercussão <i>Estratégica</i> : | 6 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão <i>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos</i> e com repercussão <i>Tático/Operacional</i> : | 226 |
| Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros: | 264 |

Com toda sorte os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos em busca de melhorias de seus processos e desempenho da Missão Institucional.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna e a gestão, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, implementado por meio de normatizações e padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

Entende-se que os reflexos dos benefícios trazidos pela atuação da Unai também estão expressos nas avaliações positivas que o IFC vem recebendo dos órgãos de controles – CGU e TCU.

A Unai continuará sempre buscando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, com objetivo de agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide dos princípios da Administração Pública, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe também aos gestores do IFC, viabilizar e dar condições à continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão, atinentes aos princípios constitucionais e de controle que regem a administração pública.

9- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ; (art. 17, VIII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

Em 2018 iniciou-se a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade às atividades de Auditoria da UNAI/IFC, onde foi realizada a primeira discussão acerca do tema na 3ª

Reunião de Planejamento Integrado das Auditorias Internas das IFES com sede no Estado de Santa Catarina, de 1º a 03/08/2018, dando início às tratativas de implementação.

Em 2019 promoveu-se avaliação dos auditores quando em atividades por meio de Ordem de Serviço nº 007/2019 junto aos *stakeholders*, onde foi observado um resultado satisfatório. Promoveu-se também, como forma de avaliação interna, pelo fato de o setor de Auditoria do IFC ser descentralizado, uma avaliação entre os auditores (Auditor Avaliado e Auditor Avaliador) sobre o aspecto estrutural dos relatórios (modelos e orientações repassadas quando da emissão de Ordem de Serviço versus produto entregue) para que se possa mensurar e avançar no aperfeiçoamento resultante dos trabalhos da UNAI:

Com estes resultados iniciais destas atividades tem-se informações para que se possa parametrizar índices que irão compor a minuta do PGMQ, que está em fase de elaboração, promovendo assim melhorias no processo de gestão e de qualidade das atividades ligadas à auditoria governamental.

Blumenau(SC), 31 de março de 2020.



Sandro Borges
Auditor-chefe
Portaria nº 3.119 de 07/11/19.